

"Art. 1º DESIGNAR o servidor RONAN FANTES DE SANTANA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, especialidade Programação de Sistemas, lotado na APLAE/ASPLAN/DG deste Tribunal, para integrar o Laboratório de Inovações do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (LIODS-JEGO), com o fim específico de atuar com dedicação exclusiva no desenvolvimento da inovação, em especial nos estudos, pesquisas, implantação e/ou utilização da Inovação, no âmbito deste Regional, bem como colher informações que possam subsidiar a participação interinstitucional da Justiça Eleitoral em Goiás na rede de inovação de Goiás."

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

Coordenador do Laboratório de Inovações do

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

(LIODS-JEGO)

### **PORTARIA N° 141/2024 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da [Resolução TRE/GO n° 275](#), de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ n° 395](#), de 7 de junho de 2021, que instituiu a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário e indicou o seu caráter estratégico;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da [referida Resolução](#), que determinou que os órgãos do Poder Judiciário devem instituir laboratórios de inovação, ou espaços similares, físicos ou virtuais;

CONSIDERANDO os objetivos do desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 incorporados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO a [Portaria TSE n° 747](#), de 5 de outubro de 2020, que instituiu o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral (LIODS-JE);

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n° 289](#), de 21 de dezembro de 2021, que instituiu o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral em Goiás (LIODS-JEGO);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, §1º, da [supracitada Portaria PRES](#), que determinou que o Diretor-Geral designará os integrantes do LIODS-JEGO por portaria específica, podendo, ainda, designar servidoras ou servidores qualificados de outras unidades para integrá-lo;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n° 24.0.000008567-3,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros integrantes do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral em Goiás (LIODS-JEGO), sob a coordenação do servidor Luís Gustavo do Lago Quinteiro:

I - Luís Gustavo do Lago Quinteiro, Analista Judiciário, ASPLAN;

II - Bruno Mortari, Analista Judiciário, ASPLAN;

III - Ronan Fantes de Santana, Técnico Judiciário, ASPLAN;

IV - Wesley Francisco Machado de Napoli, Técnico Judiciário, ATEND/ASPLAN;

V - Fernanda Souza Lucas, Técnico Judiciário, SG;

VI - Aline Fontinele Correia Viana, Técnico Judiciário, SDG;

VII - Márcio Antônio Duarte Oliveira, Técnico Judiciário, STI;

VIII - Paulo Sérgio Taira, Analista Judiciário, AGSTI/STI;

IX - Weliton Pereira da Silva, Técnico Judiciário, VPCRE;

X - Melissa Vieira dos Santos Valente, Analista Judiciário, AGVPCRE/VPCRE;

XI - Tânio Batista de Oliveira, Técnico Judiciário, 125ª Zona Eleitoral;

XII - Otávio Augusto de Souza, Técnico Judiciário, SECOM;

XIII - Maria Cecília Félix de Souza Carmo, Analista Judiciário, ORE;

XIV - Antônio Luiz Vinhal Fonseca, Técnico Judiciário, EJE;

XV - Lafaiete Ribeiro de Campos, Técnico Judiciário, EJE;

XVI - Wilson Gamboge Júnior, Técnico Judiciário, AGSGP/SGP;

XVII - Adenir José de Sousa, Técnico Judiciário, SGP;

XVIII - Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho, Técnico Judiciário, AGSAO/SAO;

XIX - Flávio Queiroz de Alcântara, Técnico Judiciário, SAO;

XX - Flávia de Castro Dayrell, Analista Judiciário, SGI;

XXI - Eduardo Petterson Fonseca Silva, Técnico Judiciário, SGI;

XXII - Sílvio José Alberto de Moraes Filho, Analista Judiciário, AGSJD/SJD;

XXIII - Eliane Clemente Costa, Técnico Judiciário, SJD.

Art. 2º Fica designada a Magistrada Drª Christiana Aparecida Nasser Saad, Juíza da 11ª Zona Eleitoral de Goiás/Formosa para atuar no Laboratório de Inovação.

Art. 3º Fica designado o servidor Ronan Fantes de Santana, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, especialidade Programação de Sistemas, para atuar com função exclusiva no laboratório de Inovações, em especial nos estudos, pesquisas, implantação e/ou utilização da Inovação, no âmbito deste Regional, bem como colher informações que possam subsidiar a participação interinstitucional da Justiça Eleitoral em Goiás na rede de inovação de Goiás.

Parágrafo Único O servidor ora designado reportará diretamente ao Diretor-Geral e Coordenador do Laboratório de Inovações do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, a quem estará vinculado hierarquicamente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 128, de 28 de julho de 2023, a Portaria DG nº 21, de 23 de fevereiro de 2024 e a Portaria DG nº 76, de 27 de maio de 2024.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

Coordenador do Laboratório de Inovações do

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

(LIODS-JEGO)

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 347, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, do Regimento Interno (Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024).

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.585, de 13 de agosto de 2018, do Tribunal Superior Eleitoral, que regulamenta a designação de magistrados para atuação como Juízes Auxiliares nos Tribunais Regionais Eleitorais, sendo um em auxílio à Presidência e outro à Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 414, de 24 de julho de 2024, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, que dispõe sobre a designação dos Juízes Auxiliares da Presidência e da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral em Goiás.